



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1782/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 037/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 037/14, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre permissão de uso à Associação Educacional e Assistencial Graça de Deus - PROGRAÇA o uso, pelo período de vinte anos, da área municipal localizada entre a Avenida Cruzeiro do Sul e Porto Seguro - Distrito Bom Retiro - São Paulo.

De acordo com o autor, a cessão desta área contribuirá para a continuidade dos trabalhos da entidade em apreço, que carecem de um espaço para o seu pleno desenvolvimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 2522014.

No que se refere ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/10/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Aurélio Miguel - (PR) - Relator

Dalton Silvano - (PV)

Juliana Cardoso - (PT) - Contrário

Paulo Frange - (PTB) - Contrário

Souza Santos - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.